



CÂMARA TÉCNICA INSTITUCIONAL E LEGAL (CTIL)
Ata da 32ª reunião, realizada em 27 de junho de 2011

1 Em 27 de junho de 2011, reuniu-se a Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL) do
2 Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), na sede da Secretaria de Estado de
3 Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte.
4 Participaram os seguintes membros titulares e suplentes: a presidente Paula Meireles
5 Aguiar / Evilânia Alfenas Moreira e Carlos Alberto Santos Oliveira / Rander Abrão
6 Tostes – representantes dos usuários de recursos hídricos; Procópio de Castro e
7 Pollyanna Raydan Reis – representantes de entidades da sociedade civil ligadas aos
8 recursos hídricos; Victor Soares Lopes – representante do poder público estadual.
9 Assuntos em pauta. **1) ABERTURA.** A presidente Paula Meireles Aguiar declarou
10 aberta a 32ª reunião da Câmara Técnica Institucional e Legal. **2) COMUNICADOS**
11 **DOS CONSELHEIROS.** Não houve manifestações. **3) EXAME DE ATAS DE**
12 **REUNIÕES DA CTIL.** Aprovadas por unanimidade as atas da 30ª e 31ª reuniões da
13 Câmara Técnica Institucional e Legal, realizadas em 18 de abril e 16 de maio de 2011,
14 respectivamente. A ata da 31ª reunião foi aprovada com a seguinte retificação: – No item
15 3, registrar que a Câmara aprovou por unanimidade o cronograma de trabalho
16 apresentado pelo IGAM e não a proposta de deliberação normativa CERH nº 34, sendo
17 que esta foi remetida para deliberação nesta 32ª sessão da CTIL. **4) DELIBERAÇÃO**
18 **NORMATIVA CERH Nº 34, DE 16 DE AGOSTO DE 2010, APROVADA AD**
19 **REFERENDUM, QUE DEFINE O USO INSIGNIFICANTE DE POÇOS**
20 **TUBULARES LOCALIZADOS NAS UNIDADES DE PLANEJAMENTO E**
21 **GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS**
22 **PROVIDÊNCIAS. Apresentação: IGAM.** Após apresentação pelo gerente Regional de
23 Gestão de Recursos Hídricos do IGAM / Norte de Minas, Rafael Alexandre Sá, e
24 discussão pela Câmara, a proposta de deliberação normativa foi baixada em diligência
25 pela presidente Paula Meireles Aguiar, pelo prazo de 30 dias, para atendimento do
26 pedido de esclarecimentos feito pelo conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira. A
27 Presidência determinou que a Procuradoria do IGAM faça consulta ao presidente do
28 CERH sobre a possibilidade de transformar a baixa em diligência em processo de vista
29 ao conselheiro representante da Faeng, com base no regimento interno do CERH,
30 considerando que não há, no regimento da CTIL, previsão para concessão de vista aos
31 conselheiros. A Presidência determinou ainda que, independentemente da concessão ou
32 não de vista, a deliberação normativa deverá retornar à pauta na próxima reunião, e
33 solicitou que o IGAM tente resgatar as discussões sobre a DN realizadas no grupo de
34 trabalho. Segue manifestação do conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira que
35 motivou as decisões da Presidência da CTIL nesta sessão. Conselheiro Carlos Alberto

36 Santos Oliveira: “A Faemg não concorda com o rigor desnecessário com a Q7-10, 1 litro
 37 por segundo, 0,5 litro por segundo. Nós achamos que esses números são muito aquém da
 38 realidade dos fatos. Eu acho que é um assunto que, talvez, extrapole a percepção do
 39 IGAM. Eu estou abismado, se 0,5 litro por segundo é três vezes maior do que esse aí,
 40 então, estou achando que a gente está sendo três vezes mais rigorosos num lugar que não
 41 tem que ser tão rigoroso assim. Esse número que está sendo proposto, dentro da
 42 compreensão que o órgão ambiental de Minas Gerais tem, pode estar até bom. Mas o
 43 órgão ambiental de Minas Gerais tem uma compreensão que, na minha opinião e na
 44 opinião do consultor que fez o Plano Estadual de Recursos Hídricos, é desnecessária e
 45 excessivamente rigorosa.” Em sua decisão de baixar o processo em diligência, a
 46 presidente Paula Meireles Aguiar considerou, ainda, que a deliberação normativa foi
 47 aprovada ad referendum, continua em vigor e não terá nenhum prejuízo ao ser retirada de
 48 pauta na CTIL. **5) MINUTA DE DELIBERAÇÃO NORMATIVA QUE REABRE O**
 49 **PRAZO PARA CADASTRAMENTO DOS POÇOS TUBULARES NAS**
 50 **UNIDADES DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS**
 51 **UPGRH SF6, SF7, SF8, SF9, SF10, JQ 1, JQ 2, JQ3, PA1, MU1, OU NAS BACIAS**
 52 **DOS RIOS JUCURUÇU E ITANHÉM, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO**
 53 **NORMATIVA CERH Nº 34/10, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Apresentação:**
 54 **IGAM.** Minuta de deliberação normativa aprovada por unanimidade nos termos da
 55 proposta apresentada pelo IGAM, com o seguinte destaque: “Fica reaberto por 12 (doze)
 56 meses, a partir da data da publicação desta deliberação normativa, o prazo para
 57 cadastramento de poços tubulares previstos na DN.” O IGAM acatou, ainda, sugestão do
 58 conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira para que a Polícia Militar Ambiental seja
 59 incluída entre as instituições de cooperação. **6) PROCESSOS PARA EXAME E**
 60 **JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS**
 61 **APLICADAS PELO IGAM. 6.1) Vivendas da Serra Empreendimentos Ltda.**
 62 **Processo PM nº 159/04/001, Auto de Infração nº 948/2009BH. Igarapé/MG.** A
 63 Câmara Técnica Institucional e Legal deliberou, por unanimidade, deferir o recurso nos
 64 termos da defesa apresentada pelo empreendedor. **6.2) J.P. Comércio e Indústria de**
 65 **Aguardentes de Cana Ltda. Cachaça Erva Doce. Processo 0243.09.0015, Auto de**
 66 **Infração 918/2009BH. Rubelita/MG.** Recurso indeferido por unanimidade nos termos
 67 do parecer jurídico. **7) ASSUNTOS GERAIS. Regimento interno.** O conselheiro
 68 Carlos Alberto Santos Oliveira registrou solicitação para que seja revisto o regimento
 69 interno da Câmara, visando a sua atualização, inclusive, com a previsão do direito de
 70 pedido de vista dos conselheiros aos itens constantes das pautas. O conselheiro alertou
 71 ainda em relação às ausências de conselheiros em reuniões consecutivas. O conselheiro
 72 Procópio de Castro comentou sobre sua experiência atuando em comitê de bacia
 73 hidrográfica e destacou a importância de se buscar o fortalecimento da mobilização e
 74 participação nos colegiados de uma forma geral, ressaltando também o papel dos
 75 membros suplentes. A presidente Paula Meireles Aguiar concordou com a manifestação
 76 do conselheiro e também frisou a importância da maior participação possível nos
 77 colegiados. **ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, a

78 presidente Paula Meireles Aguiar declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta
79 ata.

81 **APROVAÇÃO DA ATA**

84 Paula Meireles Aguiar
85 (Presidente da Câmara Técnica Institucional e Legal)

88 Evilânia Alfenas Moreira

91 Carlos Alberto Santos Oliveira

94 Rander Abrão Tostes

97 Procópio de Castro

100 Pollyanna Raydan Reis

103 Victor Soares Lopes